

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN**  
**RUA SÃO PEDRO 35 – Centro, BODÓ RN**  
**CEP: 59.528-000**

PORTARIA DE DIARIA DE Nº 021 DE 16 MARÇO DE 2023/GPCMB

*Concessão de diária a colaborador(a) que se especifica e dá outras providencias.*

*A Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 221/2017.*

*Resolve:*

**Art.1º** – Conceder, 4 (quatro) diárias no valor unitário para capital do Estado de R\$ 200,00 (duzentos reais), demais regiões do interior R\$100,00 (cem reais), capital do país e outros estados R\$300,00(trezentos reais), com acréscimo de 30% quando necessário pernoitar, totalizando o valor a ser pago de R\$ 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais), para custear despesas do(a) Colaborador(a) Erlanny Carla Evangelista de Macedo, na Função de Assessoria de Gabinete, CPF: 101.246.554-32, lotado(a) a Câmara Municipal de Bodó/RN, para participar do Encontro Nordestino do Legislativo, entre os dias 21, 22, 23 e 24 em João Pessoa-PB, conforme cronograma em anexo.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 16 de março de 2023.

Camila Isabele Souza Luiz  
Ver. Presidente